



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 071, DE 23 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recursos orçamentários para aquisição de um micro-ônibus para Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão (APAE), conforme Lei n° 6.484 de 12 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.117	3.4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente	0001	3638	R\$ 50.000,00
2.117	3.4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente	001	3639	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 150.000,00				

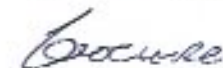
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a rubrica indicada pelo Poder Legislativo (3.4.4.9.0.51.00.00.00 - código reduzido 12-4), e o valor de R\$ 100.000,00 referente a receita proveniente do Convênio n° 813632-2014.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração